

# Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

**DECRETO N°387/2016, DE 06 DE OUTUBRO 2016.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal à pedido e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando o requerimento do servidor **ALESSANDRO FARIA GOMES**, pedindo sua exoneração do quadro de servidores do Município de Xique-Xique, do cargo de Advogado seletista, cujo requerimento faz parte integrante deste decreto, como se nele estivesse transscrito;

Considerando ser um direito de ação unilateral;

Considerando que cabe a administração municipal nortear seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido cargo de Advogado Seletista, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e desenvolvimento Social o Sr. **ALESSANDRO FARIA GOMES**, do quadro de servidores do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º.** Os efeitos financeiros deste decreto retroagem a data de 30 de Maio de 2016.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 06 de Outubro de 2016.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique

1/1  
Decreto Municipal nº 387/2016